

ATA Nº 31/2025

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a Trigésima Primeira Reunião Mensal do Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco – COMPATO, nas dependências do auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, situado na Rua Nereu Ramos, nº 498, Centro, Pato Branco – PR; O presidente do COMPATO, Sr. Wagner Bertasso, deu início aos trabalhos cumprimentando todos os conselheiros presentes, em especial dando as boas-vindas aos novos membros. Em seguida, foi realizada a apresentação individual dos presentes, incluindo os conselheiros que passaram a integrar o colegiado nesta data; Em seguida, o Sr. Wagner procedeu à leitura da pauta da reunião, composta pelos seguintes temas: 1º Andamento do caso dos animais da entidade Focinhos da Jé; 2º Destinação de valor recebido no campanha para arrecadação creditada na conta da Associação É O Bicho; 3º Projeto apresentado pela UTFPR-Campus Pato Branco; 4º Eventos de Adoção; 5º Projetos de Leis e Leis Vigentes; 6º Projeto em parceria com a Comissão Municipal de Justiça Desportiva; 7º Realização de evento alusivo ao Dia dos Animais comemorado em 4 de outubro; 8º Considerações finais; Inicialmente, o Sr. Wagner comunicou aos presentes que os atos do Conselho estão sendo publicados na página dos Conselhos Municipais, no site do Município de Pato Branco, incluindo as atas das reuniões, ofícios de convocação e outros documentos pertinentes; Informou que tal medida tem como objetivo dar publicidade aos atos e garantir transparência àqueles que desejarem acompanhar os trabalhos do Conselho; Passada a leitura da pauta da presente reunião, o Sr. Wagner lembrou aos presentes que o COMPATO emitiu e encaminhou relatório referente ao acompanhamento e vistoria dos animais da ONG Focinhos da Jé junto ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo - GAEMA em data de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, e que em data de doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, o COMPATO recebeu via e-mail (compatobranco@gmail.com) um ofício em resposta ao relatório que encaminhamos, o qual o Sr. Wagner fez a leitura e apresentou cópia aos presentes, onde nos foi informado que “eventual responsabilização por descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público somente poderá ser promovida após a devida homologação do TAC pelo Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, momento a partir do qual o referido instrumento adquire força de título executivo extrajudicial”. Neste sentido, o Sr. Wagner sugeriu para que oficiássemos o Ministério Público a fim de explicações sobre prazos e tudo mais de como esta o referido TAC, para que possamos entender melhor; O Sr. Ademir reforçou as palavras do Sr. Wagner, onde o Sr. Wagner sugeriu verificarmos com as conselheiras Sras. Isadora e Luiza representantes da OAB junto a este conselho para formalizarem tal solicitação ao MP, assinando o ofício em conjunto com o COMPATO; A Sra. Tatiane manifestou entendimento de que a ausência de homologação do TAC até o presente momento configura uma forma de negligência. O Sr. Ademir, por sua vez, ponderou que a Sra. Jéssica não pode ser responsabilizada, visto que o referido TAC ainda não se encontra homologado, esclarecendo que tal ato não é de competência da Promotora, mas sim do Conselho Superior do Ministério Público; Já o Sr. Márcio comentou que, tendo sido resolvida a situação envolvendo a Sra. Jéssica Zucco, a promotora não teria mais atribuição em relação ao TAC; Destacou, ainda, que a parte penal seria encaminhada à esfera competente, não permanecendo sob a competência do Ministério Público; A Sra. Tatiane observou que a situação atual equivale a ‘enxugar gelo’ e sugeriu que é válido sim que seja analisado e compreendido com maior clareza o rito de tramitação do referido TAC; O Sr. Ademir ressaltou a importância de termos cautela nas cobranças, a fim de evitar possíveis conflitos entre os órgãos; O Sr. Márcio sugeriu a possibilidade de convidarmos a promotora para participar de uma reunião, ou ainda agendarmos um encontro em seu gabinete, com o objetivo de dialogar e verificar se as medidas adotadas até o momento estão corretas ou necessitam de ajustes; O Sr. Márcio sugeriu que a Promotoria oriente quanto aos procedimentos a serem adotados em situações semelhantes, de modo que já estejamos cientes em eventuais ocorrências futuras; O Sr. Márcio comentou sobre o caso da calopsita, destacando que, no boletim de ocorrência, a natureza da infração foi registrada como “apoio a outros órgãos”, o que acabou prejudicando o andamento do procedimento, já que não foi configurada a natureza de maus-tratos; Ressaltou, ainda, a necessidade de alinharmos se essa classificação está sendo determinada pelo setor de Meio Ambiente ou se os próprios policiais, ao atenderem a ocorrência, têm inserido a natureza por conta própria; O Sr. Márcio ressaltou a importância do laudo veterinário nos atendimentos, destacando que ele deve ser sempre anexado aos Boletins de Ocorrência. Observou que os laudos elaborados para os animais atendidos na situação envolvendo a entidade Focinhos da Jé apresentam informações incompletas e imprecisas, o que não pode ser admitido; O Sr. Ademir afirmou que, quando um laudo for elaborado por perito não oficial, este deve ser assinado por dois veterinários. O Sr. Márcio solicitou o encaminhamento de ofício à Secretaria de Meio Ambiente, solicitando a revisão dos laudos referentes aos casos do Arcanjo e do Bicho Mimado, em razão das falhas identificadas durante a análise dos documentos; O Sr. Ademir mencionou que, conforme o regulamento do Conselho de Medicina Veterinária, a simples aparência do animal não é, por si só, suficiente para caracterizar maus-tratos. É necessário que o laudo descreva detalhadamente a situação e apresente fundamentos claros e consistentes para embasar tal constatação; O Sr. Bruno informou que iniciou suas atividades na Secretaria do Meio Ambiente em 1º de agosto e que, até o momento, não está plenamente a par de toda a situação referente aos animais do caso da Sra. Jéssica; A Sra. Tatiane observou que os laudos apresentados parecem ter sido elaborados em documento Word, de forma simples, o que os torna suscetíveis a extravio. Ela sugeriu que as clínicas mantenham os laudos em um sistema eletrônico, a fim de facilitar tanto a sua elaboração quanto o acompanhamento e o andamento dos processos; O Sr. Fabiano orientou que os laudos sejam elaborados conforme o padrão do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e sugeriu que o COMPATO encaminhe ofício à Secretaria do Meio Ambiente recomendando essa padronização; A Sra. Carla comentou que, na qualidade de veterinária, observa que muitos profissionais, por vezes, não têm

conhecimento completo sobre todas as informações que devem constar em um laudo. Nesse sentido, ressaltou que a padronização dos laudos seria interessante, pois permitiria que clínicas e órgãos ambientais utilizassem uma linguagem uniforme; O Sr. Fabiano recomendou solicitar ao CRMV o modelo padrão de laudos; O Sr. Wagner informou aos presentes que foi realizada uma pequena campanha no instagram do COMPATO bem como no instagram de outras entidades, tais como ONG Anjos Protetores e ONG É O Bicho a fim de arrecadar doações para direcionarmos aos animais da ONG Focinhos da Jé, sendo que as doações poderiam ser feitas por meio de produtos, itens de consumo bem como em valores via PIX, sendo disponibilizadas as chaves PIX da ONG Anjos Protetores e da ONG É O Bicho para concentrar as doações; Dessa campanha resultou em um montante aproximado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em doações via PIX na chave da ONG Anjos Protetores e R\$ 1.717,20 (um mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos) em doações via PIX na chave da ONG É O Bicho; Dos valores doados na chave PIX da ONG Anjos Protetores, a Sra. Ana Paula Slonski comentou com o Sr. Wagner em conversa via whatsapp, que os valores assim que foram sendo doados, já foram sendo utilizados para custear algumas despesas com os gatos que absorveram para tratamento. Já os valores doados na chave PIX da ONG É O Bicho, o valor total se encontra na conta da referida entidade, motivo pelo qual o Sr. Wagner solicita para o conselho sugira a destinação do mesmo, sendo que o Sr. Márcio sugeriu que, visando garantir transparência na utilização do valor, que o montante em poder da ONG É O Bicho seja repassado à clínica Mundo Pet como forma de abatimento das custas dos atendimentos aos animais que a ONG Anjos Protetores e a Sra. Tatiane absorberam; Nesse sentido, todos os presentes aprovaram a sugestão. Dessa forma, a ONG É O Bicho efetuará o pagamento via PIX à clínica Mundo Pet no valor de R\$ 1.717,20 (um mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos), que, por sua vez, a referida clínica emitirá a respectiva nota fiscal em favor da ONG É O Bicho e posterior apresentará ao conselho; O Sr. Wagner informou que recebeu uma proposta de adesão a um projeto da UTFPR – Campus Pato Branco e passou a palavra à Sra. Cleonis, representante da UTFPR neste conselho, para apresentar um resumo da iniciativa. A Sra. Cleonis explicou que se trata de um projeto de extensão universitária, no qual um aluno bolsista se dedicará a ações relacionadas à causa animal, como produção de materiais de divulgação e apoio em eventos de adoção, entre outras atividades. O Sr. Márcio sugeriu que o conselho participasse, representando todas as entidades, a fim de fortalecer o projeto. Dessa forma, a parceria foi aprovada pela maioria dos presentes. Quanto aos Eventos de Adoção, o Sr. Wagner informou que os mesmos são organizados pela Secretaria de Meio Ambiente com apoio do COMPATO, com participação da ONG É O Bicho, Anjos Protetores e Associação Lima Protetora dos Animais, e que são realizados uma vez por mês nas dependências do PB Shopping. Que a escolha do local é uma escolha da Secretaria de Meio Ambiente e se dá em virtude do fluxo de pessoas que visitam o PB Shopping e que por consequência contribui para o Evento de Adoção; Que o espaço destinado a realização do Evento de Adoção cabe ao PB Shopping determinar onde pode se realizar o evento. O Sr. Wagner explicou que já foram realizados eventos na área interna do PB Shopping, mais precisamente no corredor de acesso próximo a farmácia, supermercado e outras lojas, sendo que os lojistas solicitaram junto à administração do PB Shopping para que fosse disponibilizado outro espaço, haja vista seus comércios estarem sendo afetados por odores fortes dos animais, urina e etc bem como por latidos dos animais. O PB Shopping nesse sentido informou que passaria a disponibilizar uma área junto ao estacionamento coberto para que os eventos fossem realizados; O último evento realizado já aconteceu nas dependências do estacionamento e acabou por gerar questionamentos informais nas redes sociais, bem como ao presidente do COMPATO, à Secretaria de Meio Ambiente sobre o local ser inadequado para realização dos eventos, uma vez que geraria incomodo aos animais devido aos barulhos de carros entre outros que o local produz; Que diante do questionamento, o último evento como já estava marcado, acabou por acontecer aonde estava previamente programado; Que o Sr. Wagner emitiu um relatório sobre o evento de adoção, o qual disponibilizou aos membros do COMPATO, bem como ao Ministério Público, no qual fez apontamentos quanto aos questionamentos levantados quanto a inviabilidade do local destinado; O Sr. Bruno comentou que a realização do evento no estacionamento, em meio ao movimento de veículos, em certa medida prejudica o bem-estar dos animais. No entanto, destacou que, pela visibilidade que o local proporciona e até que se encontre um espaço mais adequado, os eventos poderiam continuar sendo realizados ali, ressaltando a importância de buscar alternativas mais apropriadas futuramente; A Sra. Tatiane comentou que considera o local, de certa forma, inadequado, ressaltando que simplesmente colocar os animais na parte externa não é uma prática com a qual concorda. Acrescentou ainda que é necessário buscar constantemente melhorias para os eventos, avaliou para que o Meio Ambiente busque junto ao shopping outras opções de espaço; O Sr. Márcio comentou sobre o caso divulgado pela Sra. Ana Kerber em suas redes sociais sobre a realização dos eventos de adoção no estacionamento do shopping, no qual ela solicitou informações de forma informal junto ao COMPATO, à Secretaria de Meio Ambiente e a outros órgãos, ressaltou que, em situações como essa, o procedimento adequado é que a solicitação seja feita formalmente, por meio de protocolo ou e-mail oficial; O Sr. Wagner comentou sobre a possibilidade de se realizar alguns eventos de adoção junto a casa de vidro que fica localizada na praça presidente Vargas, ao lado da igreja matriz, que oficiará o Meio Ambiente sugerindo; A Sra. Tatiane achou ótima a sugestão; A Sra. Silvana também achou ótima. O Sr. Márcio também concordou. A Sra. Marieni comentou a respeito das dificuldades de estacionamento que ao entorno da praça é difícil de se conseguir, que talvez prejudicaria o evento; Por fim, após discussão, decidiu-se que em havendo a possibilidade de realizar a feira em outro espaço dentro do shopping, sugere-se que ela seja mantida no shopping. Caso não haja a disponibilização de outro espaço, os membros do COMPATO sugerem o cancelamento do evento; O Sr. Márcio sugeriu que não sejam realizadas fotos ou filmagens dos animais enquanto estiverem enjaulados durante os eventos de adoção; A Sra. Tatiane sugeriu a elaboração de um material informativo sobre resgates, maus-tratos e outros temas relacionados. O Sr. Wagner comentou que algumas ações nesse sentido já vêm sendo realizadas e

divulgadas no Instagram do COMPATO, mas reforçou que é possível, sim, desenvolvermos um material específico; O Sr. Márcio ressaltou a importância das provas, em especial do laudo; O Sr. Wagner comentou que todos os procedimentos devem ser acompanhados de Boletim de Ocorrência (BO); e laudo; A Sra. Silvana destacou que a forma como a Secretaria de Meio Ambiente vem atuando precisa ser revista, salientando que em todas as situações de maus-tratos deve haver o acompanhamento da Polícia Militar, responsável pela lavratura do BO. Tal medida, além de resguardar a segurança dos servidores, garante suporte e atendimento legal à ocorrência. Ressaltou ainda que apenas realizar visitas preliminares para conversas e orientações não tem surtido efeito; O Sr. Márcio complementou que, para todo atendimento da Polícia Militar, existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) e que, portanto, em todas as situações de maus-tratos o Meio Ambiente deve acionar a PM para acompanhar. Apontou ainda a necessidade de um alinhamento entre a Polícia Militar e a Secretaria de Meio Ambiente, de forma a criar um POP conjunto, permitindo que todas as entidades envolvidas tenham clareza sobre como agir nas diferentes situações de atendimento; O Sr. Fabiano comentou que, quando atuou na Secretaria de Meio Ambiente, este POP já havia sido formalizado em conjunto com o comando da Polícia Militar. Contudo, ressaltou que, a cada troca de comando, as regras acabam sendo alteradas e o procedimento deixa de ser cumprido; O Sr. Bruno destacou que os médicos-veterinários possuem poder fiscalizatório, porém não dispõem de poder punitivo nem de poder de polícia, de modo que, ao constatarem maus-tratos, devem acionar a Polícia Militar; O Sr. Rodrigo relatou, com base em sua experiência na Vigilância Sanitária, que nesses casos deve-se lavrar o termo de autuação e aplicar a multa correspondente. Explicou ainda que a emissão, cobrança etc. da multa segue para a esfera administrativa da Prefeitura, a qual dá prosseguimento aos trâmites necessários; A Sra. Silvana sugeriu encaminhar ofício à Secretaria de Meio Ambiente solicitando esclarecimentos sobre o motivo pelo qual as multas não vêm sendo aplicadas. O Sr. Márcio propôs, ainda, oficiar a Secretaria solicitando cópia dos autos de infração referentes às ocorrências de maus-tratos registradas nos últimos 12 meses. A Sra. Tatiane complementou mencionando que o Sr. Fabiano já atuou na Secretaria de Meio Ambiente e que, anteriormente, os autos de infração eram lavrados e cumpriam sua finalidade. Ressaltou que algo de incomum pode estar ocorrendo, uma vez que atualmente não estão sendo realizados, e destacou a necessidade de averiguar a situação e cobrar para que as devidas medidas sejam retomadas e cumpridas; O Sr. Márcio reforçou a importância de que em todas as situações seja registrado o Boletim de Ocorrência (BO), ressaltando que isso reflete futuramente em melhorias para a causa animal. Destacou ainda que, nos casos em que a Secretaria de Meio Ambiente atender uma ocorrência sem o acionamento da Polícia Militar, a própria Secretaria poderá realizar o BO, devendo constar no relatório de atendimento o número correspondente; O Sr. Ademir sugeriu a centralização de todas as ações da causa animal em um site, para maior transparência e organização, apontando que seria um ponto a ser estudado e desenvolvido; A Sra. Tatiane comentou sobre os sites das prefeituras de Maringá e Curitiba, que são referências nesse aspecto. Recordou que no passado chegou a tentar viabilizar a criação de uma plataforma semelhante em Pato Branco, mas o projeto acabou não avançando em razão de outras prioridades; O Sr. Fabiano lembrou que o TAC firmado entre o Município e o Ministério Público contempla a questão da criação de um site voltado à causa animal; A Sra. Tatiane concluiu que o que falta, na prática, é vontade política para efetivar a iniciativa, que como o próprio secretário de meio ambiente disse em reunião desse conselho, que não adianta nós debatermos, sugerirmos isso ou aquilo, que a palavra final é dele como secretário, que as coisas precisam ser discutidas, não impostas como disse; O Sr. Márcio comentou sobre a necessidade de maior transparência nos atendimentos e protocolos relacionados à causa animal, destacando que já vem tratando e cobrando esse tema há algum tempo, inclusive em reunião deste Conselho, quando questionou diretamente o Secretário de Meio Ambiente. Ressaltou, no entanto, que até o momento não houve avanços visíveis; A Sra. Silvana relatou o caso de um gato da entidade Focinhos da Jé, encaminhado pelo Meio Ambiente para atendimento, constando em relatório da clínica a informação de que o animal seria FIV/FeLV positivo. Questionou se o exame confirmatório realmente foi realizado. Acrescentou ainda que a ONG É o Bicho protocolou um pedido de esclarecimento, mas até o presente momento não recebeu resposta oficial; O Sr. Wagner comentou a respeito de duas pautas que encaminhou no Grupo de Whatsapp do COMPATO a respeito de projetos de Lei em trâmite na Câmara de Vereadores, um se tratando sobre Política Municipal de Atenção Integrada às Pessoas em Situação de Acúmulo de Animais no Município de Pato Branco e outro que Institui a Política Municipal de Visitas Domiciliares “Casa a Casa” para verificação da situação dos Animais Domésticos no Município de Pato Branco; O Sr. Wagner comunicou que até o presente momento não recebeu nenhum ofício oriundo da Câmara de Vereadores a respeito dos projetos citados, seja para nosso conhecimento, seja para nossa manifestação sobre; Que diante o assunto gerou certa discussão no Grupo de Whatsapp uma vez que os conselheiros discordam da forma como o projeto de lei foi apresentado. O Sr. Wagner passou a palavra ao Sr. Márcio para explicar melhor sobre seus apontamentos quanto aos citados projetos de leis; O Sr. Márcio informou que tomou conhecimento de que a Lei referente aos atendimentos a animais de tutores de baixa renda teve ou poderá ter alterações. Ressaltou ainda que os projetos em tramitação apresentam diversas falhas, motivo pelo qual considera importante que o Conselho se posicione formalmente e protocole manifestação a respeito; Na sequência, o Sr. Wagner comunicou aos presentes que, independentemente de sermos ou não oficialmente consultados sobre os referidos projetos de lei, o Conselho pode e deve manifestar-se, encaminhando ofício com seus apontamentos à Câmara de Vereadores. Para tanto, solicitou ao Sr. Márcio que elabore suas considerações sobre os projetos e as apresente ao Conselho, possibilitando análise e eventuais alterações antes do protocolo junto à Câmara; O Sr. Wagner comunicou aos presentes acerca de um projeto em parceria com a Comissão Municipal de Justiça Desportiva, informando que participou de reunião realizada em 12 de agosto de 2025, na Secretaria de Esportes, com a presença do Secretário Sr. Jonas e do Presidente da Comissão Desportiva, Sr. Heber. Na ocasião, foi formalizado convite

verbal para que o COMPATO integrasse a referida comissão, assumindo o papel de entidade receptora das doações oriundas das penalidades aplicadas pela comissão a atletas, membros e demais envolvidos; Esclareceu que tais doações serão intercaladas entre cestas básicas e rações, sendo que, no caso das rações, estas serão destinadas ao COMPATO, que ficará responsável por sua devida distribuição. O Sr. Wagner ressaltou a relevância da parceria, tendo em vista que as doações de ração seriam direcionadas ao Banco de Ração Municipal; Após a exposição, o Sr. Wagner submeteu a proposta à apreciação dos conselheiros, sendo a parceria aprovada por unanimidade. Em sequência, será elaborado e formalizado o termo de parceria, o qual, tão logo documentado, será disponibilizado para ciência do conselho; Por fim, o Sr. Wagner lembrou que dia quatro de outubro comemora-se o dia dos animais, onde seria interessante organizarmos um evento envolvendo várias entidades a fim de celebrarmos a data bem como para orientar a população quanto a maus tratos entre outros relacionados a causa; Que a Sra. Carla comentou que a Unimater pode participar envolvendo seus alunos do curso de medicina veterinária; a Sra. Silvana comentou da ideia de se realizar distribuição de materiais durante o evento, para fazer a benção dos animais; A Sra. Tatiane comentou a respeito de realizarmos o evento no período da manhã; O Sr. Wagner comentou a respeito de fazermos uma caminhada, mesmo que simbólica, caminhar duas, três quadras; O Sr. Wagner comentou ainda que já conversou com o Sr. Juliano do Canil da Polícia Civil o qual se dispôs a participar; Ficando desta forma aprovado por todos a ideia em já iniciarmos as movimentações para fazer o evento; O Sr. Wagner informou que o Núcleo Regional de Educação apresentou um ofício solicitando a substituição de sua representante titular, a Sra. Marlete, indicando a Sra. Lilian para o cargo. No entanto, como a indicação foi realizada fora do prazo e a nova portaria de atualização do conselho já havia sido emitida, a substituição ficará para uma próxima alteração; Em suas considerações finais, o Presidente do COMPATO Sr. Wagner agradeceu a presença de todos os presentes, informou que alguns membros fizeram suas justificativas de suas ausências até antes do início da reunião, sendo a Sra. Ana Paula, a Sra. Luiza, a Sra. Mari, Sra. Rosa, Sra. Carla Triches, Sra. Ângela. informando ainda que disponibilizará cópia da ata a todos os presentes assim que lavrada, bem como estará disponível na página dos conselhos junto ao site do município. Por fim, deu-se por encerrada a presente reunião em que nada mais a tratar, eu Wagner Bertasso, salvo erros de português, lavrei a presente ata que segue assinada pelos participantes.

